



Estado do Amapá
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

APROVO nos termos da Lei nº 14.133/21.

Em: ____/____/2026

Alexandro Brazão Ferreira
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2026 – SEMSA/PMFG
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação tem por finalidade a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE FERREIRA GOMES EMENDA 29190002. Trata-se de fornecimento de bens comuns, padronizados e amplamente comercializados no mercado nacional, cuja descrição objetiva permite julgamento pelo critério de menor preço. A contratação será realizada sob o Sistema de Registro de Preços, garantindo maior flexibilidade operacional. O procedimento observará integralmente a Lei nº 14.133/2021. A vigência da Ata será de 12 meses.

1.2. Valor estimado total da contratação (Proposta FNS Nº 11850721000126003/2026): R\$ 1.355.374,00.

1.3. O objeto compreende 5 lotes (conforme Anexo I – Planilha de Itens e Preços Estimados) constantes da Relação de Itens da Proposta FNS Nº 11850721000126003/2026. O planejamento foi estruturado com base no Estudo Técnico Preliminar previamente aprovado. A contratação atende aos princípios da eficiência e continuidade do serviço público.

1.4. O regime de execução será por fornecimento parcelado, mediante requisições formais da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a necessidade administrativa, disponibilidade dos locais de entrega e planejamento de estruturação das Unidades Básicas de Saúde beneficiadas. O modelo adotado visa assegurar maior controle na entrega, conferência, instalação, distribuição e recebimento dos equipamentos e materiais permanentes, evitando acúmulo desnecessário de bens, riscos de armazenamento inadequado, avarias, extravios ou incompatibilidade com a estrutura física das unidades. O fornecimento deverá observar os prazos, quantitativos, locais de entrega e condições estabelecidas no edital, no Termo de Referência e nas ordens de fornecimento emitidas pela Administração. A responsabilidade logística, incluindo transporte, carga, descarga, montagem, instalação, configuração e testes de funcionamento, quando aplicáveis, será integralmente da contratada, sem ônus adicional para a Administração.

1.5. A contratação não admite subcontratação do objeto, salvo em situações excepcionais devidamente autorizadas pela Administração, quando envolver apenas atividades acessórias, tais como transporte, carga, descarga, montagem ou instalação, sem transferência da responsabilidade principal pelo fornecimento dos bens. A empresa contratada deverá possuir capacidade operacional e técnica compatível com o fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes, garantindo a entrega de produtos novos, de primeiro uso, em conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência, no edital e na proposta apresentada. A



Estado do Amapá
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

execução contratual deverá observar fielmente os prazos, locais de entrega, condições de garantia, assistência técnica, montagem, instalação, configuração e testes de funcionamento, quando aplicáveis. A inexecução total ou parcial do objeto, o atraso injustificado, a entrega de bens em desconformidade ou a não substituição de itens rejeitados sujeitará a contratada à aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório. O controle da execução será exercido por gestor e fiscal do contrato formalmente designados pela Administração.

1.6. A contratação não exigirá garantia contratual, conforme análise constante no Estudo Técnico Preliminar, nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021. A decisão considera a natureza do objeto e o histórico do mercado fornecedor. A adoção dessa medida preserva competitividade. A Administração poderá exigir garantia caso sobrevenha fato superveniente que justifique. A decisão está devidamente fundamentada.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A necessidade da contratação decorre da obrigação constitucional do Município de assegurar o direito fundamental à saúde, previsto no art. 196 da Constituição Federal, mediante a organização e o fortalecimento das ações e serviços públicos de saúde. A estruturação das Unidades Básicas de Saúde integra as ações essenciais da Atenção Primária à Saúde, sendo indispensável que os estabelecimentos disponham de equipamentos, mobiliários e materiais permanentes adequados ao atendimento da população. A Secretaria Municipal de Saúde é responsável por garantir condições mínimas de funcionamento das unidades assistenciais, de modo que a ausência ou insuficiência desses bens compromete diretamente a qualidade, a continuidade e a resolutividade dos serviços prestados. Trata-se, portanto, de medida vinculada à melhoria da política pública de saúde e ao interesse público primário.

2.2. A rede municipal de saúde demanda estrutura física, tecnológica, administrativa e assistencial compatível com as necessidades da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS. As Unidades Básicas de Saúde constituem a principal porta de entrada dos usuários no sistema, sendo responsáveis por atendimentos, acolhimentos, procedimentos, acompanhamento de pacientes, ações preventivas, atividades educativas e encaminhamentos quando necessários. A insuficiência, obsolescência ou inadequação de equipamentos e materiais permanentes prejudica o desempenho das equipes, gera atrasos no atendimento, reduz a capacidade operacional das unidades e pode ocasionar aumento da demanda por serviços de maior complexidade.

2.3. A aquisição planejada evita improvisações administrativas, compras fragmentadas ou contratações emergenciais, que devem constituir exceção no âmbito da Administração Pública. O planejamento prévio atende às diretrizes do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à necessidade de adequada caracterização do objeto, justificativa da contratação, estimativa de preços, definição dos requisitos técnicos e avaliação da solução mais vantajosa. Conforme o Estudo Técnico Preliminar, a solução recomendada é a aquisição dos bens permanentes por meio de Pregão Eletrônico, considerando a natureza comum dos itens e a possibilidade de especificação objetiva dos padrões mínimos de desempenho e qualidade.

2.4. A metodologia de estimativa de preços deverá assegurar confiabilidade, transparência e compatibilidade com os valores praticados no mercado, mediante pesquisa formal, ampla, atualizada e criticamente analisada. Para tanto, deverão ser priorizadas fontes públicas e contratações similares, podendo ser utilizados bancos oficiais de preços, atas de registro de preços vigentes, contratações recentes de outros órgãos, sistemas oficiais de pesquisa e, quando



Estado do Amapá
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

necessário, consulta direta a fornecedores, com a devida justificativa. O valor preliminar estimado constante do DFD e do ETP é de R\$ 1.355.374,00, sujeito à confirmação ou atualização pela pesquisa de preços definitiva.

2.5. A não realização da contratação poderá comprometer a estruturação das Unidades Básicas de Saúde beneficiadas, dificultando a prestação de serviços essenciais à população e reduzindo a eficiência das ações desenvolvidas no âmbito da Atenção Primária. A deficiência de equipamentos, mobiliários e materiais permanentes pode gerar prejuízos ao atendimento, sobrecarga das equipes, baixa resolutividade, inadequação dos ambientes de trabalho e eventual necessidade de medidas corretivas mais onerosas no futuro. A contratação regular e planejada reduz riscos operacionais, promove estabilidade administrativa, assegura melhor aplicação dos recursos da Emenda nº 29190002 e contribui para a previsibilidade orçamentária.

2.6. Portanto, a contratação mostra-se imprescindível sob os aspectos técnico, jurídico, operacional e social, por viabilizar a estruturação, modernização e melhoria das condições de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Ferreira Gomes/AP. A medida assegura melhores condições para a continuidade dos serviços públicos de saúde, atende ao interesse público primário, observa os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e motivação, e revela-se plenamente justificada para o atendimento da finalidade pública pretendida.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução adotada consiste na realização de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item, considerando que o objeto se caracteriza como bem comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e qualidade passíveis de definição objetiva no edital e no Termo de Referência. A adoção da forma eletrônica amplia a competitividade, permite a participação de fornecedores de diferentes localidades, favorece a obtenção de preços mais vantajosos e assegura maior transparência ao procedimento licitatório.

3.2. A contratação deverá ser estruturada preferencialmente por itens, ou por lotes tecnicamente justificados, de modo a preservar a competitividade, evitar agrupamento indevido de bens de naturezas distintas e possibilitar a participação de fornecedores especializados. Considerando que o objeto envolve equipamentos de informática, mobiliários, equipamentos assistenciais, climatização e demais materiais permanentes, a modelagem deverá observar a natureza de cada item, a logística de entrega, a compatibilidade técnica e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

3.3. O ciclo de vida do objeto compreende a aquisição, transporte, entrega, conferência, eventual testes de funcionamento, incorporação patrimonial, utilização pelas Unidades Básicas de Saúde e futura destinação ou desfazimento, quando cabível, observadas as normas patrimoniais e ambientais aplicáveis. A contratada será responsável pela logística integral até os locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, incluindo transporte, carga, descarga, e testes, quando aplicáveis. A Administração será responsável pelo recebimento, conferência, registro patrimonial, guarda, distribuição interna e uso adequado dos bens.

3.4. A solução também contempla mecanismos de gestão, fiscalização, recebimento e aplicação de penalidades. A execução será acompanhada por gestor e fiscal formalmente designados, competindo-lhes verificar a conformidade dos bens entregues, a observância dos prazos, a apresentação dos documentos exigidos, as condições de garantia, a realização de montagem ou instalação, quando necessária, e o funcionamento adequado dos equipamentos. A atuação integrada da gestão e fiscalização contratual assegura o cumprimento das cláusulas



Estado do Amapá
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

pactuadas, a proteção do interesse público e a adequada aplicação dos recursos vinculados à Emenda nº 29190002.ção.

3.5. A escolha da solução revela-se técnica, econômica e juridicamente adequada, pois atende à necessidade de estruturação, modernização e melhoria das condições de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Ferreira Gomes/AP. A aquisição de bens permanentes permite a incorporação dos equipamentos ao patrimônio público, fortalece a capacidade operacional da rede municipal de saúde, contribui para a melhoria dos serviços prestados à população usuária do SUS e observa os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e interesse público.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os equipamentos e materiais permanentes deverão atender às normas técnicas, sanitárias, de segurança e de certificação aplicáveis à sua natureza, especialmente quanto aos itens sujeitos à regulamentação específica, tais como equipamentos médico-assistenciais, odontológicos, eletroeletrônicos e demais bens que exijam registro, certificação ou regularização perante órgãos competentes, como ANVISA, INMETRO ou entidade reguladora pertinente. Tal exigência visa assegurar que os bens fornecidos apresentem padrões mínimos de qualidade, segurança, desempenho, durabilidade e compatibilidade com o uso em unidades públicas de saúde. A comprovação deverá ocorrer na fase de aceitação da proposta, habilitação ou entrega, conforme previsão editalícia.

4.2. A contratada deverá fornecer bens novos, de primeiro uso, em perfeito estado de funcionamento, conservação e integridade, acompanhados de nota fiscal, manuais em língua portuguesa, certificados de garantia, fichas técnicas, catálogos ou documentos equivalentes, quando exigidos. Os produtos deverão possuir identificação clara do fabricante, número de série ou identificação patrimonial quando aplicável, características técnicas, condições de garantia e demais informações necessárias à rastreabilidade administrativa e ao controle patrimonial. Produtos entregues em desacordo com as especificações, com avarias, defeitos, ausência de documentação ou desempenho inferior ao exigido serão recusados pela Administração.

4.3. A garantia mínima dos equipamentos e materiais permanentes deverá ser de 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo, salvo quando o fabricante ofertar prazo superior. Durante o período de garantia, a contratada deverá assegurar a correção de defeitos, vícios de fabricação, falhas de funcionamento e substituição de componentes ou equipamentos, quando necessário, sem ônus adicional para a Administração. Essa exigência protege o erário, assegura a durabilidade dos bens adquiridos e reduz riscos de prejuízo decorrente de produtos inadequados ou de baixa qualidade.

4.4. A contratação não admite subcontratação do objeto principal, considerando a necessidade de responsabilidade direta da contratada pelo fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes, bem como pela conformidade técnica, garantia, assistência e substituição dos bens, quando necessário. Poderá ser admitida, excepcionalmente e desde que autorizada pela Administração, a utilização de terceiros apenas para atividades acessórias, como transporte, carga, descarga, montagem, instalação ou configuração, sem transferência da responsabilidade contratual principal. A medida assegura maior controle da execução, rastreabilidade administrativa e responsabilização direta da empresa vencedora.

4.5. A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, inclusive regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária, jurídica, econômico-financeira e técnica, na forma da Lei nº 14.133/2021 e do edital. A verificação poderá ocorrer periodicamente pela Administração,



Estado do Amapá
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

especialmente antes do pagamento. O descumprimento das obrigações contratuais, a entrega de bens em desconformidade, o atraso injustificado ou a perda das condições de habilitação poderá ensejar retenção de pagamento, glosa, rescisão contratual e aplicação das sanções administrativas cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O fornecimento será realizado de forma parcelada ou integral, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, mediante emissão de requisições formais, ordens de fornecimento ou instrumento equivalente. Essa sistemática permite adequar a entrega dos equipamentos e materiais permanentes à disponibilidade dos locais de instalação, à capacidade de recebimento das Unidades Básicas de Saúde e ao cronograma de estruturação definido pela Administração. O modelo evita acúmulo desnecessário de bens, reduz riscos de avarias, extravios, armazenamento inadequado e facilita a conferência, distribuição e incorporação patrimonial dos itens.

5.2. O prazo de entrega será de até 30 dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento, salvo prazo diverso estabelecido no edital, contrato ou instrumento equivalente, conforme a natureza do item. Em caso de impossibilidade de cumprimento do prazo, a contratada deverá comunicar formalmente a Administração, com antecedência mínima de 5 dias úteis, apresentando justificativa fundamentada. A eventual prorrogação será analisada pela Administração, desde que comprovada a ocorrência de fato superveniente, caso fortuito, força maior ou situação devidamente justificada. O controle dos prazos é fundamental para garantir a adequada estruturação das unidades beneficiadas.

5.3. O transporte dos equipamentos e materiais permanentes será de responsabilidade exclusiva da contratada, devendo observar condições adequadas de acondicionamento, segurança, proteção contra impactos, umidade, avarias e demais riscos durante o deslocamento. A entrega ocorrerá nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Ferreira Gomes/AP, sendo acompanhada por servidor designado. A contratada será responsável pela carga, descarga, montagem, instalação, configuração e testes de funcionamento, quando aplicáveis, sem ônus adicional para a Administração.

5.4. O recebimento ocorrerá em duas etapas: provisório e definitivo, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, mediante conferência inicial de quantitativos, integridade física, documentação fiscal e condições aparentes dos bens. O recebimento definitivo ocorrerá após verificação técnica da conformidade com as especificações, funcionamento adequado, apresentação de manuais, certificados de garantia, registros ou certificações exigíveis e demais documentos pertinentes. Bens em desconformidade, danificados, incompletos ou com especificação inferior serão recusados, devendo ser substituídos pela contratada sem ônus adicional para a Administração.

5.5. A execução contratual deverá observar fielmente as cláusulas pactuadas, os prazos de entrega, as especificações técnicas, as condições de garantia e as obrigações assumidas pela contratada. O descumprimento total ou parcial do objeto, o atraso injustificado, a entrega de bens incompatíveis ou a não substituição de itens rejeitados poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório. O modelo adotado é compatível com a realidade administrativa municipal, permite controle efetivo da execução e mostra-se adequado à finalidade de estruturação das Unidades Básicas de Saúde beneficiadas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



Estado do Amapá
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.1. A gestão contratual será exercida por servidor formalmente designado pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021. O gestor coordenará o acompanhamento da execução do contrato, controlando prazos, documentos, ordens de fornecimento, entregas, comunicações formais, eventuais ocorrências e providências administrativas necessárias. Caberá ao gestor consolidar informações e relatórios sobre a execução contratual, atuando de forma integrada com o fiscal técnico e/ou fiscal administrativo designado, de modo a assegurar eficiência, regularidade e controle na execução do objeto.

6.2. O fiscal técnico acompanhará a conformidade dos equipamentos e materiais permanentes entregues, verificando se os bens atendem às especificações técnicas, quantitativos, condições de qualidade, garantia, funcionamento, montagem, instalação, configuração e demais exigências previstas no edital, no Termo de Referência e no contrato. Também caberá ao fiscal técnico registrar ocorrências no histórico da contratação, comunicar irregularidades ao gestor, recomendar a rejeição de bens em desconformidade e acompanhar a substituição dos itens recusados, quando necessário.

6.3. O fiscal administrativo acompanhará os aspectos documentais, formais e financeiros da execução contratual, verificando a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada, a compatibilidade da nota fiscal com os bens entregues, a existência de empenho, a instrução para pagamento, eventuais glosas, retenções e demais providências administrativas pertinentes. Eventuais inconsistências deverão ser comunicadas ao gestor do contrato, para adoção das medidas cabíveis, assegurando maior controle financeiro e segurança jurídica à execução.

6.4. As comunicações entre a Administração e a contratada deverão ocorrer formalmente, preferencialmente por meio eletrônico institucional, ofício, notificação, ordem de fornecimento, termo de recebimento ou outro meio que permita registro e comprovação. A formalização das comunicações evita controvérsias, assegura rastreabilidade dos atos, registra o histórico da execução contratual e fortalece a segurança jurídica do procedimento.

6.5. Ao final da execução contratual, poderá ser elaborado relatório conclusivo sobre o desempenho da contratada, contemplando a análise do cumprimento dos prazos, qualidade dos bens entregues, atendimento às especificações, ocorrências registradas, substituições realizadas, funcionamento dos equipamentos, cumprimento das garantias e demais aspectos relevantes. O documento poderá subsidiar futuras contratações, aprimorar o planejamento administrativo e fortalecer a governança das aquisições públicas.

6.6. As condições previstas neste Termo de Referência deverão ser observadas em conjunto com aquelas constantes da minuta do contrato ou instrumento equivalente, a qual poderá estabelecer requisitos complementares e maior detalhamento das obrigações contratuais, especialmente quanto aos prazos de entrega, recebimento, garantia, assistência técnica, substituição de bens, sanções, gestão e fiscalização, com vistas a assegurar a adequada execução do objeto, a proteção do interesse público e a segurança jurídica da contratação.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O pagamento será condicionado ao recebimento definitivo dos equipamentos e materiais permanentes, após conferência técnica, quantitativa, qualitativa e documental realizada pelo fiscal ou comissão designada pela Administração. A liquidação da despesa observará o art. 63 da Lei nº 4.320/1964 e as disposições aplicáveis da Lei nº 14.133/2021. O atesto da nota fiscal somente deverá ocorrer após a verificação de que os bens foram entregues em conformidade com as especificações, quantidades, condições de funcionamento, garantia e demais exigências



Estado do Amapá
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

previstas no edital, no Termo de Referência e no contrato. A medida assegura que somente bens efetivamente aceitos e regulares sejam pagos, garantindo proteção ao erário.

7.2. A nota fiscal deverá conter a especificação detalhada dos itens fornecidos, com indicação compatível com a descrição do objeto, quantitativos, valores unitários e totais, número da ordem de fornecimento, empenho ou instrumento equivalente, além dos dados bancários da contratada. Deverá estar acompanhada, quando exigido, das certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária atualizadas, bem como dos documentos técnicos pertinentes, tais como certificados de garantia, manuais, fichas técnicas, registros, certificações ou declarações exigidas no edital. O pagamento dependerá da manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, reforçando a legalidade e a regularidade da execução contratual.

7.3. O prazo de pagamento observará o cronograma financeiro do Município, a ordem cronológica de exigibilidade das obrigações e as condições estabelecidas no edital, no contrato e nas normas financeiras aplicáveis. Eventual atraso injustificado no pagamento poderá ensejar atualização monetária, quando cabível e nos termos previstos no instrumento contratual. O procedimento assegura previsibilidade, equilíbrio contratual, controle financeiro e segurança jurídica na relação entre a Administração e a contratada.

7.4. Eventuais glosas ou retenções poderão ser aplicadas em caso de entrega parcial, atraso injustificado, fornecimento de bens em desconformidade, ausência de documentação exigida, falhas na montagem, instalação ou funcionamento, ou descumprimento de obrigações contratuais. A aplicação de glosa deverá ser motivada, registrada nos autos e comunicada formalmente à contratada, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, quando cabível. A medida resguarda a Administração contra pagamentos indevidos e reforça a transparência da execução contratual.

7.5. Não será admitida cessão de crédito, transferência de titularidade de pagamento ou alteração de beneficiário financeiro sem autorização formal e prévia da Administração, observadas as normas legais e contratuais aplicáveis. A restrição visa assegurar controle financeiro, rastreabilidade dos pagamentos, regularidade fiscal e segurança jurídica na execução contratual, evitando pagamentos a terceiros não autorizados ou sem respaldo documental adequado.

7.6. As condições previstas neste Termo de Referência deverão ser observadas em conjunto com aquelas constantes da minuta do contrato ou instrumento equivalente, a qual poderá estabelecer requisitos complementares e maior detalhamento quanto à liquidação, atesto, prazo de pagamento, retenções, glosas, atualização monetária, documentação exigida e demais obrigações relacionadas à execução financeira do ajuste, com vistas a assegurar a adequada execução do objeto, a proteção do interesse público e a segurança jurídica da contratação.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. A seleção ocorrerá mediante Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço por lote. O procedimento observará art. 28 da Lei nº 14.133/2021. A modalidade é adequada para bens comuns. Garante ampla competitividade. Promove transparência.

8.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços permite aquisições parceladas. A sistemática encontra respaldo no art. 82 da Lei nº 14.133/2021. O modelo é compatível com variação de demanda municipal. Evita imobilização excessiva de recursos. Mostra-se eficiente.

8.3. A habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica seguirá integralmente o modelo constante do documento base.



Estado do Amapá
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8.4. As exigências visam comprovar capacidade da empresa. O controle reduz risco contratual. Garante segurança jurídica.

8.5. A qualificação técnica exigirá atestados compatíveis com o objeto. A comprovação poderá ocorrer mediante somatório de atestados. A Administração poderá diligenciar para confirmação. A exigência está alinhada ao art. 67 da Lei nº 14.133/2021. O controle assegura capacidade operacional.

8.6. A qualificação econômico-financeira exigirá índices mínimos e capital social compatível, conforme previsto na legislação. A análise assegura saúde financeira da empresa. Reduz risco de inadimplemento. Garante estabilidade contratual. Mostra-se plenamente justificável.

8.7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.7.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.7.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

8.8. Exigências de habilitação.

8.8.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.9. Habilitação jurídica

8.9.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.9.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.9.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.9.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente,



Estado do Amapá
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.9.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.9.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.10. Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.10.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.10.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.10.6. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.10.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.10.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.11. Qualificação Econômico-Financeira

8.11.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;



Estado do Amapá
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8.11.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.11.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.11.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.11.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.11.6. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.12. Qualificação Técnica

8.12.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de medicamentos ou produtos compatíveis com o item/grupo licitado, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.12.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.12.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1.1. A estimativa foi realizada por meio da Proposta FNS Nº 11850721000126003/2026, conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Foi adotada a média aritmética dos valores coletados. A metodologia garante formação de preço baseada em contratações públicas recentes. O procedimento assegura confiabilidade. Reforça transparência.



Estado do Amapá
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9.1.2. A média global estimada para a contratação corresponde a: **R\$ 1.355.374,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais).**

9.1.3. O valor é estimativo e poderá ser reduzido após disputa no pregão eletrônico. A estimativa serve como parâmetro orçamentário. O montante encontra-se compatível com o porte da contratação. A disputa poderá gerar economia adicional.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação possui previsão no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA. Os recursos serão provenientes do Fundo Municipal de Saúde. A compatibilidade orçamentária é requisito indispensável. O procedimento observa Lei de Responsabilidade Fiscal. A adequação financeira foi verificada previamente.

10.2. A reserva de dotação deverá ocorrer antes da homologação do certame. O empenho será realizado conforme necessidade de fornecimento. A execução observará limites fiscais. O controle financeiro será permanente. A medida garante responsabilidade fiscal.

10.3. O planejamento financeiro evita comprometimento indevido do orçamento. A aquisição parcelada permite melhor gestão de fluxo de caixa. A previsibilidade orçamentária fortalece governança pública. O procedimento mostra-se sustentável financeiramente. A compatibilidade foi devidamente comprovada.

10.4. A contratação está alinhada às metas da política pública de saúde municipal. O fornecimento de medicamentos é prioridade administrativa. A adequação orçamentária garante continuidade do serviço público. O planejamento fiscal assegura estabilidade. A medida é plenamente viável.

10.5. Portanto, conclui-se que a contratação atende às exigências legais e orçamentárias. Está compatível com planejamento municipal. Observa responsabilidade fiscal. Promove eficiência administrativa. Mostra-se juridicamente adequada.

Ferreira Gomes/AP, 08 de junho de 2026.

Franciele Pires dos Santos
Equipe de Planejamento

Gelcimara Lima dos Santos Costa
Equipe de Planejamento



Estado do Amapá
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I – PLANILHA DE ITENS E PREÇOS ESTIMADOS

LOTE 01 - UBS JOAO DE SOUZA MOREIRA				
ITEM	Descrição	QUANT	Valor Unitario	Valor Total
1	Mesa para Computador: Material: MDP ou MDF; Tampo com espessura mínima aproximada de 15 mm; Dimensões mínimas aproximadas: 1,00 m de largura x 0,60 m de profundidade x 0,74 m de altura; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	10	R\$ 382,00	R\$ 3.820,00
2	Computador Portátil (Notebook): Processador com desempenho equivalente a Intel Core i5, AMD Ryzen 5 ou superior, Memória RAM mínima de 8 GB; Armazenamento SSD mínimo de 256 GB; Tela mínima de 14 polegadas; Resolução mínima HD ou Full HD; Webcam integrada; Microfone e alto-falantes integrados; Teclado padrão ABNT2 ou equivalente; Rede sem fio Wi-Fi integrada; Bluetooth integrado; Portas mínimas: USB, HDMI ou similar, entrada de áudio e conexão de energia; Bateria recarregável; Fonte/carregador original ou compatível; Sistema operacional licenciado, 64 bits, em português do Brasil; Garantia mínima de 12 meses.	9	R\$ 7.165,00	R\$ 64.485,00
3	No-Break (Para Computador/Impressora): Potência mínima: 600 VA para uso com computador; Entrada bivolt automática; Mínimo de 4 tomadas de saída; Proteção contra sobrecarga, curto-circuito, surtos e variações de tensão; Indicadores visuais e/ou sonoros de funcionamento; Autonomia mínima suficiente para salvamento de arquivos e desligamento seguro dos equipamentos; Cabo de alimentação incluso; Garantia mínima de 12 meses.	12	R\$ 1.299,00	R\$ 15.588,00
4	Ar Condicionado: Tipo: Split Hi Wall ou equivalente; Capacidade: 9.000 BTUs; Ciclo: frio; Tecnologia: convencional ou inverter; Controle remoto sem fio; Funções mínimas: refrigeração, ventilação, ajuste de	13	R\$ 2.840,00	R\$ 36.920,00



Estado do Amapá
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	temperatura, timer e modo econômico; Classificação de eficiência energética preferencialmente “A”; Composto por unidade evaporadora, unidade condensadora e controle remoto; Garantia mínima de 12 meses;			
5	Cadeira: giratória; Assento e encosto estofados; Revestimento em tecido, couro, polipropileno ou material similar; Estrutura metálica ou material de resistência equivalente; regulagem de altura por pistão a gás; Base com rodízios; Capacidade mínima suportada: 100 kg; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	16	R\$ 800,00	R\$ 12.800,00
6	Computador (Desktop-Básico): Processador com desempenho equivalente a Intel Core i3, AMD Ryzen 3 ou superior; Memória RAM mínima de 8 GB; Armazenamento SSD mínimo de 240 GB ou 256 GB; Monitor LED mínimo de 21 polegadas; Teclado padrão ABNT2; Mouse óptico; Placa de rede Ethernet integrada; Conectividade USB; Saída de vídeo HDMI, VGA, DisplayPort ou similar; Gabinete com fonte; Sistema operacional licenciado, 64 bits, em português do Brasil; Cabos e acessórios necessários ao funcionamento; Garantia mínima de 12 meses.	12	R\$ 5.613,00	R\$ 67.356,00
7	Mesa de Escritório: MDP ou MDF; Tampo com espessura mínima aproximada de 15 mm; Dimensões mínimas aproximadas: 1,20 m de largura x 0,60 m de profundidade x 0,74 m de altura; Garantia mínima de 12 meses.	4	R\$ 904,00	R\$ 3.616,00
8	Mesa para Impressora: MDP ou MDF; Dimensões mínimas aproximadas: 0,39 m de largura x 0,29 m de profundidade x 0,62 m de altura; Garantia mínima de 12 meses.	7	R\$ 218,00	R\$ 1.526,00
9	Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional): Tecnologia de impressão: laser; Tipo: monocromática; Funções mínimas: impressão, cópia e digitalização; Função fax: opcional; Velocidade mínima de	4	R\$ 5.228,00	R\$ 20.912,00



Estado do Amapá
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	impressão: 30 páginas por minuto; Resolução mínima de impressão: 600 x 600 dpi; Digitalização em cores; Alimentador automático de documentos — ADF;; Impressão frente e verso automática; Bandeja de entrada com capacidade mínima de 250 folhas; Conectividade USB; Conectividade Ethernet ou Wi-Fi, preferencialmente; Compatível com papel A4, carta e ofício; Toner inicial incluso; Cabo de energia e demais acessórios necessários ao funcionamento; Garantia mínima de 12 meses;			
10	Computador (Desktop-Avançado): Processador com desempenho equivalente a Intel Core i5, AMD Ryzen 5 ou superior; Memória RAM mínima de 16 GB; Armazenamento SSD mínimo de 512 GB; Monitor LED mínimo de 21,5 polegadas; Resolução mínima Full HD, preferencialmente; Teclado padrão ABNT2; Mouse óptico; Placa de rede Ethernet integrada; Conectividade USB; Saída de vídeo HDMI, VGA, DisplayPort ou similar; Gabinete com fonte compatível; Sistema operacional licenciado, 64 bits, em português do Brasil; Cabos e acessórios necessários ao funcionamento; Garantia mínima de 12 meses.	3	R\$ 8.132,00	R\$ 24.396,00
11	Impressora Laser (Comum): Tecnologia de impressão: laser; Tipo: monocromática; Velocidade mínima de impressão: 30 páginas por minuto; Resolução mínima: 600 x 600 dpi; Bandeja de entrada com capacidade mínima de 150 folhas; Conectividade USB; Conectividade Ethernet ou Wi-Fi, preferencialmente; Compatível com papel A4, carta e ofício; Impressão frente e verso automática, preferencialmente; Toner inicial incluso; Cabo de energia e demais acessórios necessários ao funcionamento; Garantia mínima de 12 meses.	4	R\$ 3.105,00	R\$ 12.420,00
TOTAL DO LOTE 01				R\$ 263.839,00
LOTE 02 - UBS MARIA EMILIA BATISTA FERREIRA				



Estado do Amapá
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	Mesa para Computador: Material: MDP ou MDF; Tampo com espessura mínima aproximada de 15 mm; Dimensões mínimas aproximadas: 1,00 m de largura x 0,60 m de profundidade x 0,74 m de altura; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	11	R\$ 382,00	R\$ 4.202,00
2	Ar Condicionado: Tipo: Split Hi Wall ou equivalente; Capacidade: 9.000 BTUs; Ciclo: frio; Tecnologia: convencional ou inverter; Controle remoto sem fio; Funções mínimas: refrigeração, ventilação, ajuste de temperatura, timer e modo econômico; Classificação de eficiência energética preferencialmente "A"; Composto por unidade evaporadora, unidade condensadora e controle remoto; Garantia mínima de 12 meses;	13	R\$ 2.840,00	R\$ 36.920,00
3	No-Break (Para Computador/Impressora): Potência mínima: 600 VA para uso com computador; Entrada bivolt automática; Mínimo de 4 tomadas de saída; Proteção contra sobrecarga, curto-circuito, surtos e variações de tensão; Indicadores visuais e/ou sonoros de funcionamento; Autonomia mínima suficiente para salvamento de arquivos e desligamento seguro dos equipamentos; Cabo de alimentação incluso; Garantia mínima de 12 meses.	12	R\$ 1.299,00	R\$ 15.588,00
4	Cadeira: giratória; Assento e encosto estofados; Revestimento em tecido, couro, polipropileno ou material similar; Estrutura metálica ou material de resistência equivalente; regulagem de altura por pistão a gás; Base com rodízios; Capacidade mínima suportada: 100 kg; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
5	Computador (Desktop-Básico): Processador com desempenho equivalente a Intel Core i3, AMD Ryzen 3 ou superior; Memória RAM mínima de 8 GB; Armazenamento SSD mínimo de 240 GB	10	R\$ 5.613,00	R\$ 56.130,00



Estado do Amapá
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	ou 256 GB; Monitor LED mínimo de 21 polegadas; Teclado padrão ABNT2; Mouse óptico; Placa de rede Ethernet integrada; Conectividade USB; Saída de vídeo HDMI, VGA, DisplayPort ou similar; Gabinete com fonte; Sistema operacional licenciado, 64 bits, em português do Brasil; Cabos e acessórios necessários ao funcionamento; Garantia mínima de 12 meses.			
6	Computador Portátil (Notebook): Processador com desempenho equivalente a Intel Core i5, AMD Ryzen 5 ou superior, Memória RAM mínima de 8 GB; Armazenamento SSD mínimo de 256 GB; Tela mínima de 14 polegadas; Resolução mínima HD ou Full HD; Webcam integrada; Microfone e alto-falantes integrados; Teclado padrão ABNT2 ou equivalente; Rede sem fio Wi-Fi integrada; Bluetooth integrado; Portas mínimas: USB, HDMI ou similar, entrada de áudio e conexão de energia; Bateria recarregável; Fonte/carregador original ou compatível; Sistema operacional licenciado, 64 bits, em português do Brasil; Garantia mínima de 12 meses.	9	R\$ 7.165,00	R\$ 64.485,00
7	Mesa de Escritório: MDP ou MDF; Tampo com espessura mínima aproximada de 15 mm; Dimensões mínimas aproximadas: 1,20 m de largura x 0,60 m de profundidade x 0,74 m de altura; Garantia mínima de 12 meses.	4	R\$ 904,00	R\$ 3.616,00
8	Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional): Tecnologia de impressão: laser; Tipo: monocromática; Funções mínimas: impressão, cópia e digitalização; Função fax: opcional; Velocidade mínima de impressão: 30 páginas por minuto; Resolução mínima de impressão: 600 x 600 dpi; Digitalização em cores; Alimentador automático de documentos — ADF;; Impressão frente e verso automática; Bandeja de entrada com capacidade mínima de 250 folhas; Conectividade USB;	4	R\$ 5.228,00	R\$ 20.912,00



Estado do Amapá
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Conectividade Ethernet ou Wi-Fi, preferencialmente; Compatível com papel A4, carta e ofício; Toner inicial incluso; Cabo de energia e demais acessórios necessários ao funcionamento; Garantia mínima de 12 meses;			
9	Computador (Desktop-Avançado): Processador com desempenho equivalente a Intel Core i5, AMD Ryzen 5 ou superior; Memória RAM mínima de 16 GB; Armazenamento SSD mínimo de 512 GB; Monitor LED mínimo de 21,5 polegadas; Resolução mínima Full HD, preferencialmente; Teclado padrão ABNT2; Mouse óptico; Placa de rede Ethernet integrada; Conectividade USB; Saída de vídeo HDMI, VGA, DisplayPort ou similar; Gabinete com fonte compatível; Sistema operacional licenciado, 64 bits, em português do Brasil; Cabos e acessórios necessários ao funcionamento; Garantia mínima de 12 meses.	3	R\$ 8.132,00	R\$ 24.396,00
10	Mesa para Impressora: MDP ou MDF; Dimensões mínimas aproximadas: 0,39 m de largura x 0,29 m de profundidade x 0,62 m de altura; Garantia mínima de 12 meses.	7	R\$ 218,00	R\$ 1.526,00
11	Impressora Laser (Comum): Tecnologia de impressão: laser; Tipo: monocromática; Velocidade mínima de impressão: 30 páginas por minuto; Resolução mínima: 600 x 600 dpi; Bandeja de entrada com capacidade mínima de 150 folhas; Conectividade USB; Conectividade Ethernet ou Wi-Fi, preferencialmente; Compatível com papel A4, carta e ofício; Impressão frente e verso automática, preferencialmente; Toner inicial incluso; Cabo de energia e demais acessórios necessários ao funcionamento; Garantia mínima de 12 meses.	4	R\$ 3.105,00	R\$ 12.420,00
12	Tablet: Tela sensível ao toque, com tamanho mínimo de 10 polegadas; Resolução mínima HD ou superior; Memória RAM mínima de 4 GB; Armazenamento interno mínimo de 64 GB;	5	R\$ 2.193,00	R\$ 10.965,00



Estado do Amapá
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Possibilidade de expansão por cartão de memória; Conectividade Wi-Fi integrada; Bluetooth integrado; Câmera frontal e traseira integradas; Microfone e alto-falantes integrados; Bateria recarregável; Carregador/fonte de alimentação e cabo compatíveis inclusos; Sistema operacional Android atualizado na sua última versão; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.			
TOTAL LOTE 2				R\$ 260.760,00
LOTE 03 - UBS MARIA JOANA MOREIRA DOS SANTOS				
ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	Computador (Desktop-Básico): Processador com desempenho equivalente a Intel Core i3, AMD Ryzen 3 ou superior; Memória RAM mínima de 8 GB; Armazenamento SSD mínimo de 240 GB ou 256 GB; Monitor LED mínimo de 21 polegadas; Teclado padrão ABNT2; Mouse óptico; Placa de rede Ethernet integrada; Conectividade USB; Saída de vídeo HDMI, VGA, DisplayPort ou similar; Gabinete com fonte; Sistema operacional licenciado, 64 bits, em português do Brasil; Cabos e acessórios necessários ao funcionamento; Garantia mínima de 12 meses.	10	R\$ 5.613,00	R\$ 56.130,00
2	Computador Portátil (Notebook): Processador com desempenho equivalente a Intel Core i5, AMD Ryzen 5 ou superior, Memória RAM mínima de 8 GB; Armazenamento SSD mínimo de 256 GB; Tela mínima de 14 polegadas; Resolução mínima HD ou Full HD; Webcam integrada; Microfone e alto-falantes integrados; Teclado padrão ABNT2 ou equivalente; Rede sem fio Wi-Fi integrada; Bluetooth integrado; Portas mínimas: USB, HDMI ou similar, entrada de áudio e conexão de energia; Bateria recarregável; Fonte/carregador original ou compatível; Sistema operacional licenciado, 64 bits, em português do Brasil; Garantia mínima de 12 meses.	9	R\$ 7.165,00	R\$ 64.485,00



Estado do Amapá
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3	No-Break (Para Computador/Impressora): Potência mínima: 600 VA para uso com computador; Entrada bivolt automática; Mínimo de 4 tomadas de saída; Proteção contra sobrecarga, curto-circuito, surtos e variações de tensão; Indicadores visuais e/ou sonoros de funcionamento; Autonomia mínima suficiente para salvamento de arquivos e desligamento seguro dos equipamentos; Cabo de alimentação incluso; Garantia mínima de 12 meses.	12	R\$ 1.299,00	R\$ 15.588,00
4	Cadeira: giratória; Assento e encosto estofados; Revestimento em tecido, couro, polipropileno ou material similar; Estrutura metálica ou material de resistência equivalente; regulagem de altura por pistão a gás; Base com rodízios; Capacidade mínima suportada: 100 kg; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	13	R\$ 800,00	R\$ 10.400,00
5	Ar Condicionado: Tipo: Split Hi Wall ou equivalente; Capacidade: 9.000 BTUs; Ciclo: frio; Tecnologia: convencional ou inverter; Controle remoto sem fio; Funções mínimas: refrigeração, ventilação, ajuste de temperatura, timer e modo econômico; Classificação de eficiência energética preferencialmente "A"; Composto por unidade evaporadora, unidade condensadora e controle remoto; Garantia mínima de 12 meses;	13	R\$ 2.840,00	R\$ 36.920,00
6	Mesa para Computador: Material: MDP ou MDF; Tampo com espessura mínima aproximada de 15 mm; Dimensões mínimas aproximadas: 1,00 m de largura x 0,60 m de profundidade x 0,74 m de altura; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	9	R\$ 382,00	R\$ 3.438,00
7	Mesa de Escritório: MDP ou MDF; Tampo com espessura mínima aproximada de 15 mm; Dimensões mínimas aproximadas: 1,20 m de largura x 0,60 m de profundidade x 0,74 m de altura; Garantia mínima de 12 meses.	4	R\$ 904,00	R\$ 3.616,00



Estado do Amapá
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8	Mesa para Impressora: MDP ou MDF; Dimensões mínimas aproximadas: 0,39 m de largura x 0,29 m de profundidade x 0,62 m de altura; Garantia mínima de 12 meses.	7	R\$ 218,00	R\$ 1.526,00
9	Computador (Desktop-Avançado): Processador com desempenho equivalente a Intel Core i5, AMD Ryzen 5 ou superior; Memória RAM mínima de 16 GB; Armazenamento SSD mínimo de 512 GB; Monitor LED mínimo de 21,5 polegadas; Resolução mínima Full HD, preferencialmente; Teclado padrão ABNT2; Mouse óptico; Placa de rede Ethernet integrada; Conectividade USB; Saída de vídeo HDMI, VGA, DisplayPort ou similar; Gabinete com fonte compatível; Sistema operacional licenciado, 64 bits, em português do Brasil; Cabos e acessórios necessários ao funcionamento; Garantia mínima de 12 meses.	3	R\$ 8.132,00	R\$ 24.396,00
10	Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional): Tecnologia de impressão: laser; Tipo: monocromática; Funções mínimas: impressão, cópia e digitalização; Função fax: opcional; Velocidade mínima de impressão: 30 páginas por minuto; Resolução mínima de impressão: 600 x 600 dpi; Digitalização em cores; Alimentador automático de documentos — ADF;; Impressão frente e verso automática; Bandeja de entrada com capacidade mínima de 250 folhas; Conectividade USB; Conectividade Ethernet ou Wi-Fi, preferencialmente; Compatível com papel A4, carta e ofício; Toner inicial incluso; Cabo de energia e demais acessórios necessários ao funcionamento; Garantia mínima de 12 meses;	4	R\$ 5.228,00	R\$ 20.912,00
11	Tablet: Tela sensível ao toque, com tamanho mínimo de 10 polegadas; Resolução mínima HD ou superior; Memória RAM mínima de 4 GB; Armazenamento interno mínimo de 64 GB; Possibilidade de expansão por cartão de	7	R\$ 2.193,00	R\$ 15.351,00



Estado do Amapá
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	memória; Conectividade Wi-Fi integrada; Bluetooth integrado; Câmera frontal e traseira integradas; Microfone e alto-falantes integrados; Bateria recarregável; Carregador/fonte de alimentação e cabo compatíveis inclusos; Sistema operacional Android atualizado na sua última versão; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.			
12	Impressora Laser (Comum): Tecnologia de impressão: laser; Tipo: monocromática; Velocidade mínima de impressão: 30 páginas por minuto; Resolução mínima: 600 x 600 dpi; Bandeja de entrada com capacidade mínima de 150 folhas; Conectividade USB; Conectividade Ethernet ou Wi-Fi, preferencialmente; Compatível com papel A4, carta e ofício; Impressão frente e verso automática, preferencialmente; Toner inicial incluso; Cabo de energia e demais acessórios necessários ao funcionamento; Garantia mínima de 12 meses.	4	R\$ 3.105,00	R\$ 12.420,00
13	Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica: Equipamento transportável sobre rodízios com no mínimo de 22000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, modo M Anatômico. Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler Contínuo. Modo 2D. Console ergonômico com teclas programáveis. Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom Read/Write. Imagem Trapezoidal - possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M, Modo Power Doppler. Modo Color Doppler. Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler	1	R\$ 179.667,00	R\$ 179.667,00



Estado do Amapá
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Espectral. Modo Doppler Contínuo. Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral. Modo Triplex. Pacote de cálculos específicos. Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em no mínimo 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas. Software de análise automática em tempo real da curva Doppler. Permitir acesso às imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop Save. Pós-processamento de medidas. Pósprocessamento de imagens. Banco de palavras em Português. Monitor LCD ou LED com no mínimo 17 polegadas. Deve permitir arquivar/revisar imagens. Frame rate de pelo menos 490 frames por segundo. Todos os transdutores multifrequenciais, banda larga. HD ou SSD interno de no mínimo 500 GB. 04 portas USB no mínimo. Mínimo de 03 portas ativas para transdutores. Conectividade de rede DICOM. DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query - Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting). Drive (gravador) de DVD-R para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD regravável, no formato: ou JPEG / AVI ou MPEGI (Padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em pen drive. Impressão direta. Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: Transdutor			
--	--	--	--



Estado do Amapá
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Convexo que atenda as frequências de 2.0 a 5.0 MHz; Transdutor Endocavitário que atenda as frequências de 4.0 a 9.0 MHz; Transdutor Linear que atenda as frequências de 4.0 a 11 MHz; Transdutor Setorial adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 MHz. Acessórios: Impressora a laser colorida, Nobreak compatível com o equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitant			
TOTAL LOTE 03				R\$ 444.849,00
LOTE 04 - UBS MARIA LEONICE TAVARES MOREIRA				
ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Cadeira: giratória; Assento e encosto estofados; Revestimento em tecido, couro, polipropileno ou material similar; Estrutura metálica ou material de resistência equivalente; regulagem de altura por pistão a gás; Base com rodízios; Capacidade mínima suportada: 100 kg; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	7	R\$ 800,00	R\$ 5.600,00
2	Computador Portátil (Notebook): Processador com desempenho equivalente a Intel Core i5, AMD Ryzen 5 ou superior, Memória RAM mínima de 8 GB; Armazenamento SSD mínimo de 256 GB; Tela mínima de 14 polegadas; Resolução mínima HD ou Full HD; Webcam integrada; Microfone e alto-falantes integrados; Teclado padrão ABNT2 ou equivalente; Rede sem fio Wi-Fi integrada; Bluetooth integrado; Portas mínimas: USB, HDMI ou similar, entrada de áudio e conexão de energia; Bateria recarregável; Fonte/carregador original ou compatível; Sistema operacional licenciado, 64 bits, em português do Brasil; Garantia mínima de 12 meses.	6	R\$ 7.165,00	R\$ 42.990,00
3	Nebulizador portátil com motor mínimo 1/10HP, compressor pistão oscilante com 04 circuitos completos adulto e 04 circuitos infantil, tensão de alimentação 110/220V, vazão livre mínima de 10l/min.	2	R\$ 227,00	R\$ 454,00



Estado do Amapá
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4	Central de nebulização 2 saídas - suporte para máscaras; Kit de nebulização; compressor isento de óleo; Potência aproximada de 1/4 hp 50/60hz; Rotação mínima de 1.750 RPM; 40 ou 80 libras; Produto com registro na ANVISA.	1	R\$ 3.022,00	R\$ 3.022,00
5	Mesa para Computador: Material: MDP ou MDF; Tampo com espessura mínima aproximada de 15 mm; Dimensões mínimas aproximadas: 1,00 m de largura x 0,60 m de profundidade x 0,74 m de altura; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	2	R\$ 382,00	R\$ 764,00
6	No-Break (Para Computador/Impressora): Potência mínima: 600 VA para uso com computador; Entrada bivolt automática; Mínimo de 4 tomadas de saída; Proteção contra sobrecarga, curto-circuito, surtos e variações de tensão; Indicadores visuais e/ou sonoros de funcionamento; Autonomia mínima suficiente para salvamento de arquivos e desligamento seguro dos equipamentos; Cabo de alimentação incluso; Garantia mínima de 12 meses.	7	R\$ 1.299,00	R\$ 9.093,00
7	Computador (Desktop-Avançado): Processador com desempenho equivalente a Intel Core i5, AMD Ryzen 5 ou superior; Memória RAM mínima de 16 GB; Armazenamento SSD mínimo de 512 GB; Monitor LED mínimo de 21,5 polegadas; Resolução mínima Full HD, preferencialmente; Teclado padrão ABNT2; Mouse óptico; Placa de rede Ethernet integrada; Conectividade USB; Saída de vídeo HDMI, VGA, DisplayPort ou similar; Gabinete com fonte compatível; Sistema operacional licenciado, 64 bits, em português do Brasil; Cabos e acessórios necessários ao funcionamento; Garantia mínima de 12 meses.	3	R\$ 8.132,00	R\$ 24.396,00
8	Mesa de Escritório: MDP ou MDF; Tampo com espessura mínima aproximada de 15 mm; Dimensões mínimas aproximadas: 1,20 m de largura x 0,60 m de profundidade	4	R\$ 904,00	R\$ 3.616,00



Estado do Amapá
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	x 0,74 m de altura; Garantia mínima de 12 meses.			
9	Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional): Tecnologia de impressão: laser; Tipo: monocromática; Funções mínimas: impressão, cópia e digitalização; Função fax: opcional; Velocidade mínima de impressão: 30 páginas por minuto; Resolução mínima de impressão: 600 x 600 dpi; Digitalização em cores; Alimentador automático de documentos — ADF;; Impressão frente e verso automática; Bandeja de entrada com capacidade mínima de 250 folhas; Conectividade USB; Conectividade Ethernet ou Wi-Fi, preferencialmente; Compatível com papel A4, carta e ofício; Toner inicial incluso; Cabo de energia e demais acessórios necessários ao funcionamento; Garantia mínima de 12 meses;	2	R\$ 5.228,00	R\$ 10.456,00
10	Televisão 40 polegadas - Full HD (1920x1080p), LED, com conversor digital, 01 porta lan, 02 HDMI, 01 entrada USB, Bluetooth: sim; Android TV. Potência de saída de áudio: 2x8 WRMS; Voltagem: 100~240V - 50/60Hz; Wi-fi: Sim; Embalagem contendo 01 controle remoto, 01 cabo alimentação, 01 base e manual de instrução	1	R\$ 1.363,00	R\$ 1.363,00
11	Tablet: Tela sensível ao toque, com tamanho mínimo de 10 polegadas; Resolução mínima HD ou superior; Memória RAM mínima de 4 GB; Armazenamento interno mínimo de 64 GB; Possibilidade de expansão por cartão de memória; Conectividade Wi-Fi integrada; Bluetooth integrado; Câmera frontal e traseira integradas; Microfone e alto-falantes integrados; Bateria recarregável; Carregador/fonte de alimentação e cabo compatíveis inclusos; Sistema operacional Android atualizado na sua última versão; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	6	R\$ 2.193,00	R\$ 13.158,00



Estado do Amapá
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12	Computador (Desktop-Básico): Processador com desempenho equivalente a Intel Core i3, AMD Ryzen 3 ou superior; Memória RAM mínima de 8 GB; Armazenamento SSD mínimo de 240 GB ou 256 GB; Monitor LED mínimo de 21 polegadas; Teclado padrão ABNT2; Mouse óptico; Placa de rede Ethernet integrada; Conectividade USB; Saída de vídeo HDMI, VGA, DisplayPort ou similar; Gabinete com fonte; Sistema operacional licenciado, 64 bits, em português do Brasil; Cabos e acessórios necessários ao funcionamento; Garantia mínima de 12 meses.	4	R\$ 5.613,00	R\$ 22.452,00
13	Ar Condicionado: Tipo: Split Hi Wall ou equivalente; Capacidade: 9.000 BTUs; Ciclo: frio; Tecnologia: convencional ou inverter; Controle remoto sem fio; Funções mínimas: refrigeração, ventilação, ajuste de temperatura, timer e modo econômico; Classificação de eficiência energética preferencialmente "A"; Composto por unidade evaporadora, unidade condensadora e controle remoto; Garantia mínima de 12 meses;	3	R\$ 2.840,00	R\$ 8.520,00
14	Arquivo de aço - medindo aproximadamente 1,40 x 0,50 x 0,70 cm AxLxP com variação de + ou - 10%, cinza, 04 gavetas, fechadura com duas chaves. Garantia do fabricante de 1 ano.	1	R\$ 2.332,00	R\$ 2.332,00
15	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL: corpo construído em fibra resistente, com rodas injetadas em resina termoplástica cinza com núcleo em polipropileno, alças retráteis galvanizadas, cart acoplado, equipo destacável e suporte para reservatório de água no equipo; compressor embutido odontológico, isento de óleo, silencioso, com sistema de arrefecimento e dupla proteção térmica, potência de 1 HP, pressão máxima de 8 Bar / 72,5 a 120 psi, rotação de 380.000 a 480.000 RPM, tensão 127V ou 220V, reservatório com 6 litros de armazenamento e nível de ruído de até 55 dB; composição	1	R\$ 21.088,00	R\$ 21.088,00



Estado do Amapá
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	do equipo com 01 seringa tríplice, 02 terminais com spray para alta rotação, 01 terminal para micromotor pneumático, 01 sugador de saliva, 01 reservatório de água, 01 pedal de acionamento, 01 mangueira de 5 metros e 01 mangueira de expurgo; foco odontológico portátil com bateria recarregável bivolt interna, inclinação ajustável e dois modos de funcionamento.			
16	Mesa para Impressora: MDP ou MDF; Dimensões mínimas aproximadas: 0,39 m de largura x 0,29 m de profundidade x 0,62 m de altura; Garantia mínima de 12 meses.	1	R\$ 218,00	R\$ 218,00
17	Geladeira/ Refrigerador: Refrigerador frost free - capacidade mínima de 340 litros, cor branca, alimentação 220 volts, prateleiras removíveis, controle de temperatura, congelamento rápido, termostato de controle de temperatura, iluminação interna, pés estabilizadores, conter gás que não agrida a camada de ozônio, classificação energética A. Garantia mínima 01 ano.	1	R\$ 2.891,00	R\$ 2.891,00
18	Projeto Multimídia (Datashow): Sistema de Projeção: 3LCD Método de projeção: Matrix ativa TFT de polissilício, Número de Pixels: 2.073.600 pixels (1920x1080px), Resolução Nativa: FULLHD (1920x 1080px@60hz), Resolução Máxima Suportada: FULLHD (1920x 1080) @ 60hz, Brilho mínimo: 4000 lumens Proporção da tela Nativo: 16: 9, Profundidade de cor: 10 bits (1,07 bilhões de cores), Montável no teto: sim, Modo de projeção: Frente / traseira / teto, Tipo de lâmpada: 230W UHE, Alto-falante embutido: sim, Potência do alto-falante: mínimo 5 watts, Controle Remoto: sim, Potência de entrada: CA 100 a 240 VAC, Razão de contraste: Até 16.000:1, Duração da Lâmpada: 12.000 horas (Eco), 5.500 horas (normal), Correção de Keystone: Vertical: -30° +30° / Horizontal: -30° +30°, Pannel de Conexões com ao menos: 2 x HDMI 2.0 (HDMI Tipo-A) de Áudio/	1	R\$ 3.186,00	R\$ 3.186,00



Estado do Amapá
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Vídeo, Segurança: Kensington Lock , Trava de segurança, Número F:1,51-1,91, Distância Focal: 18,2 mm - 29,2 mm, Razão de zoom: 1 - 1,6, Garantia: 3 anos.			
19	Longarina: 4 lugares - assento e encosto em polipropileno, confeccionada em tubo de aço oblongo e tubo retangular, pintura eletrostática de altíssima qualidade (epóxi) medidas aproximadas (AxLxP): 100cmx240cmx60cm. Carga mínima de 90 kg por assento	8	R\$ 770,00	R\$ 6.160,00
20	Balde/ Lixeira: Mecanismo de abertura: Pedal, Alça Para Transporte, Balde removível, Pedal Antiderrapante, Quantidade de Aberturas: 1, 5 Litros, 900 Gramas 22C x 22L x 31A centímetros	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
21	Bebedouro - tipo purificador, temperatura natural e gelada, potência de 80W, bivolt, medidas aproximadas: largura de 31,5cm, altura de 46cm e profundidade de 38cm, kit de instalação para fixação na parede, capacidade de refrigeração aproximadamente de 2,2 litros/hora, temperatura média da saída da água de 8°C. Garantia de 01 (um) ano.	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
TOTAL LOTE 04				R\$ 182.949,00
LOTE 05 - UBS TRIUNFO DO ARAGUARI				
ITE M	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Cadeira: giratória; Assento e encosto estofados; Revestimento em tecido, couro, polipropileno ou material similar; Estrutura metálica ou material de resistência equivalente; regulagem de altura por pistão a gás; Base com rodízios; Capacidade mínima suportada: 100 kg; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
2	Ar Condicionado: Tipo: Split Hi Wall ou equivalente; Capacidade: 9.000 BTUs; Ciclo: frio; Tecnologia: convencional ou inverter; Controle remoto sem fio; Funções mínimas: refrigeração, ventilação, ajuste de temperatura, timer e modo econômico; Classificação de eficiência energética	4	R\$ 2.840,00	R\$ 11.360,00



Estado do Amapá
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	preferencialmente “A”; Composto por unidade evaporadora, unidade condensadora e controle remoto; Garantia mínima de 12 meses;			
3	Computador Portátil (Notebook): Processador com desempenho equivalente a Intel Core i5, AMD Ryzen 5 ou superior, Memória RAM mínima de 8 GB; Armazenamento SSD mínimo de 256 GB; Tela mínima de 14 polegadas; Resolução mínima HD ou Full HD; Webcam integrada; Microfone e alto-falantes integrados; Teclado padrão ABNT2 ou equivalente; Rede sem fio Wi-Fi integrada; Bluetooth integrado; Portas mínimas: USB, HDMI ou similar, entrada de áudio e conexão de energia; Bateria recarregável; Fonte/carregador original ou compatível; Sistema operacional licenciado, 64 bits, em português do Brasil; Garantia mínima de 12 meses.	5	R\$ 7.165,00	R\$ 35.825,00
4	No-Break (Para Computador/Impressora): Potência mínima: 600 VA para uso com computador; Entrada bivolt automática; Mínimo de 4 tomadas de saída; Proteção contra sobrecarga, curto-circuito, surtos e variações de tensão; Indicadores visuais e/ou sonoros de funcionamento; Autonomia mínima suficiente para salvamento de arquivos e desligamento seguro dos equipamentos; Cabo de alimentação incluso; Garantia mínima de 12 meses.	11	R\$ 1.299,00	R\$ 14.289,00
5	Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional): Tecnologia de impressão: laser; Tipo: monocromática; Funções mínimas: impressão, cópia e digitalização; Função fax: opcional; Velocidade mínima de impressão: 30 páginas por minuto; Resolução mínima de impressão: 600 x 600 dpi; Digitalização em cores; Alimentador automático de documentos — ADF;; Impressão frente e verso automática; Bandeja de entrada com capacidade mínima de 250 folhas; Conectividade USB;	3	R\$ 5.228,00	R\$ 15.684,00



Estado do Amapá
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Conectividade Ethernet ou Wi-Fi, preferencialmente; Compatível com papel A4, carta e ofício; Toner inicial incluso; Cabo de energia e demais acessórios necessários ao funcionamento; Garantia mínima de 12 meses;			
6	Mesa de Escritório: MDP ou MDF; Tampo com espessura mínima aproximada de 15 mm; Dimensões mínimas aproximadas: 1,20 m de largura x 0,60 m de profundidade x 0,74 m de altura; Garantia mínima de 12 meses.	3	R\$ 904,00	R\$ 2.712,00
7	Mesa para Computador: Material: MDP ou MDF; Tampo com espessura mínima aproximada de 15 mm; Dimensões mínimas aproximadas: 1,00 m de largura x 0,60 m de profundidade x 0,74 m de altura; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	9	R\$ 382,00	R\$ 3.438,00
8	Mesa para Impressora: MDP ou MDF; Dimensões mínimas aproximadas: 0,39 m de largura x 0,29 m de profundidade x 0,62 m de altura; Garantia mínima de 12 meses.	3	R\$ 218,00	R\$ 654,00
9	Computador (Desktop-Avançado): Processador com desempenho equivalente a Intel Core i5, AMD Ryzen 5 ou superior; Memória RAM mínima de 16 GB; Armazenamento SSD mínimo de 512 GB; Monitor LED mínimo de 21,5 polegadas; Resolução mínima Full HD, preferencialmente; Teclado padrão ABNT2; Mouse óptico; Placa de rede Ethernet integrada; Conectividade USB; Saída de vídeo HDMI, VGA, DisplayPort ou similar; Gabinete com fonte compatível; Sistema operacional licenciado, 64 bits, em português do Brasil; Cabos e acessórios necessários ao funcionamento; Garantia mínima de 12 meses.	2	R\$ 8.132,00	R\$ 16.264,00
10	Mesa de reunião - oval, tampo em melamina na cor platina, com 25mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de pvc preto, 180°, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a	2	R\$ 595,00	R\$ 1.190,00



Estado do Amapá
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	passagem de cabos, chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo “mão francesa”, tubos de aço redondos, pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiros em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras, bandeira central em melamina platina com altura final de 50cm, bordas arredondadas em perfil de pvc 180°, na curva, e acabamento em fita de pvc, nos demais lados, na cor preta. Estrutura em aço na cor preta, tratamento anti ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, secagem em estufa. Dimensões: altura da mesa: 75 cm, tampo da mesa: 200 x 100 cm.			
11	Tela de projecao medindo aprox 180x180 com tripe retratil manual	1	R\$ 974,00	R\$ 974,00
12	Computador (Desktop-Básico): Processador com desempenho equivalente a Intel Core i3, AMD Ryzen 3 ou superior; Memória RAM mínima de 8 GB; Armazenamento SSD mínimo de 240 GB ou 256 GB; Monitor LED mínimo de 21 polegadas; Teclado padrão ABNT2; Mouse óptico; Placa de rede Ethernet integrada; Conectividade USB; Saída de vídeo HDMI, VGA, DisplayPort ou similar; Gabinete com fonte; Sistema operacional licenciado, 64 bits, em português do Brasil; Cabos e acessórios necessários ao funcionamento; Garantia mínima de 12 meses.	8	R\$ 5.613,00	R\$ 44.904,00
13	Microfone com fio - Características: Cor: Preto; Tipo: Diagrama Polar Supercardióide; Impedância: Baixa 300 Ohms; Resposta Frequência: 50Hz à 13KHz; Sensibilidade: Sensibilidade a 1KHz; - Baixa -56dB (0dB = 1V/Pa). Cabo: Cabo de 5 metros; Chave ON/OFF: Sim; Acessórios: - Cabo de 5 Metros, Cabo Com Conector P10 de 6,3mm e XLR 3 pinos (tipo Cannon); - Suporte para pedestal.	2	R\$ 184,00	R\$ 368,00

Estado do Amapá
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14	Tablet: Tela sensível ao toque, com tamanho mínimo de 10 polegadas; Resolução mínima HD ou superior; Memória RAM mínima de 4 GB; Armazenamento interno mínimo de 64 GB; Possibilidade de expansão por cartão de memória; Conectividade Wi-Fi integrada; Bluetooth integrado; Câmera frontal e traseira integradas; Microfone e alto-falantes integrados; Bateria recarregável; Carregador/fonte de alimentação e cabo compatíveis inclusos; Sistema operacional Android atualizado na sua última versão; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	4	R\$ 2.193,00	R\$ 8.772,00
15	Câmera de Videoconferência: Resolução: Ultra HD 4K a 30fps ou Full HD 1080p. Lente e Zoom: ePTZ ou Zoom digital mínimo de 4x. Campo de Visão: Amplo, entre 90° e 120°. Áudio Integrado: Microfone omnidirecional com cancelamento de eco/ruído e alcance de 3 a 4 metros. Conexão: Plug-and-play via USB com suporte a plataformas como Teams, Zoom e Webex. Referência de Mercado: Logitech Connect ou SEEUP 4C.	1	R\$ 2.143,00	R\$ 2.143,00
16	Televisão 40 polegadas - Full HD (1920x1080p), LED, com conversor digital, 01 porta lan, 02 HDMI, 01 entrada USB, Bluetooth: sim; Android TV. Potência de saída de áudio: 2x8 WRMS; Voltagem: 100~240V - 50/60Hz; Wi-fi: Sim; Embalagem contendo 01 controle remoto, 01 cabo alimentação, 01 base e manual de instrução	1	R\$ 1.363,00	R\$ 1.363,00
17	Caixa de som amplificada - multiuso, potência: 200W RMS, com Bluetooth, entrada USB. Especificações técnicas: canais: 02, entradas: 02 para P10 microfone, 01 para P10 guitarra/violão, equalização: graves e agudos, sistema eletroacústico: 01 altofalante de 8", 01 tweeter piezoelétrico, alimentação: 127 - 220 V.	1	R\$ 518,00	R\$ 518,00
18	Projeto Multimídia (Datashow): Sistema de Projeção: 3LCD Método de projeção:	1	R\$ 3.186,00	R\$ 3.186,00



Estado do Amapá
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Matrix ativa TFT de polissilício, Número de Pixels: 2.073.600 pixels (1920x1080px), Resolução Nativa: FULLHD (1920x1080px@60hz), Resolução Máxima Suportada: FULLHD (1920x 1080) @ 60hz, Brilho mínimo: 4000 lumens Proporção da tela Nativo: 16: 9, Profundidade de cor: 10 bits (1,07 bilhões de cores), Montável no teto: sim, Modo de projeção: Frente / traseira / teto, Tipo de lâmpada: 230W UHE, Alto-falante embutido: sim, Potência do alto-falante: mínimo 5 watts, Controle Remoto: sim, Potência de entrada: CA 100 a 240 VAC, Razão de contraste: Até 16.000:1, Duração da Lâmpada: 12.000 horas (Eco), 5.500 horas (normal), Correção de Keystone: Vertical: -30° +30 / Horizontal: -30° +30°, Painel de Conexões com ao menos: 2 x HDMI 2.0 (HDMI Tipo-A) de Áudio/ Vídeo, Segurança: Kensington Lock , Trava de segurança, Número F:1,51-1,91, Distância Focal: 18,2 mm - 29,2 mm, Razão de zoom: 1 - 1,6, Garantia: 3 anos.			
19	Longarina: 4 lugares - assento e encosto em polipropileno, confeccionada em tubo de aço oblongo e tubo retangular, pintura eletrostática de altíssima qualidade (epóxi) medidas aproximadas (AxLxP): 100cmx240cmx60cm. Carga mínima de 90 kg por assento	4	R\$ 770,00	R\$ 3.080,00
20	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL: corpo construído em fibra resistente, com rodas injetadas em resina termoplástica cinza com núcleo em polipropileno, alças retráteis galvanizadas, cart acoplado, equipo destacável e suporte para reservatório de água no equipo; compressor embutido odontológico, isento de óleo, silencioso, com sistema de arrefecimento e dupla proteção térmica, potência de 1 HP, pressão máxima de 8 Bar / 72,5 a 120 psi, rotação de 380.000 a 480.000 RPM, tensão 127V ou 220V, reservatório com 6 litros de armazenamento	1	R\$ 21.088,00	R\$ 21.088,00



Estado do Amapá
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	e nível de ruído de até 55 dB; composição do equipo com 01 seringa tríplice, 02 terminais com spray para alta rotação, 01 terminal para micromotor pneumático, 01 sugador de saliva, 01 reservatório de água, 01 pedal de acionamento, 01 mangueira de 5 metros e 01 mangueira de expurgo; foco odontológico portátil com bateria recarregável bivolt interna, inclinação ajustável e dois modos de funcionamento.			
21	Telefone Celular Rural de Mesa: Tecnologia de Voz e Dados: 2G/3G e 4G (com suporte a VoLTE).Frequências: Quadriband ou multiband (700, 850, 900, 1800, 1900, 2100 e 2600 MHz).Antena: Deve permitir conexão de antena externa (ex: conector TNC ou SMA) para ganho superior (ex: 15dBi a 18dBi) em zonas rurais.Bateria: Bateria de íon de lítio (mínimo de 800 mAh) para manter o funcionamento durante quedas de energia.Acessórios inclusos: Fonte bivolt, cabo de dados, manual, cabo de descida para antena externa (geralmente 10 a 15 metros) e o próprio kit de antena externa.	1	R\$ 713,00	R\$ 713,00
22	Arquivo de aço - medindo aproximadamente 1,40 x 0,50 x 0,70 cm AxLxP com variação de + ou - 10%, cinza, 04 gavetas, fechadura com duas chaves. Garantia do fabricante de 1 ano.	1	R\$ 2.332,00	R\$ 2.332,00
23	Bebedouro - tipo purificador, temperatura natural e gelada, potência de 80W, bivolt, medidas aproximadas: largura de 31,5cm, altura de 46cm e profundidade de 38cm, kit de instalação para fixação na parede, capacidade de refrigeração aproximadamente de 2,2 litros/hora, temperatura média da saída da água de 8°C. Garantia de 01 (um) ano.	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
24	Cadeira para Obeso: Capacidade de Carga: Especificar mínimo de ≥ 200 kg a 250 kg de carga distribuída. Estrutura: Tubo de aço carbono reforçado ou aço industrial com parede espessa, base com travessas de reforço, pintura epóxi pó	1	R\$ 2.506,00	R\$ 2.506,00



Estado do Amapá
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	antiferrugem.Assento e Encosto:Espuma injetada de alta densidade (mínimo de 60 mm de espessura).Largura mínima de 600 mm a 750 mm.Profundidade de 470 mm a 480 mm.Revestimento: Courvin/vinil ou couro sintético de fácil higienização (ideal para ambientes públicos e de saúde).			
25	Cadeira fixa - espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado, anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m ³ , com apoio dorso lombar, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul ou preta. Dimensões: Altura do assento da cadeira ao chão: regulável; Assento da cadeira: 58 cm x 58 cm. Obs.: a cadeira deve ter a certificação da ABNT 13.962.	2	R\$ 307,00	R\$ 614,00
TOTAL LOTE 05				R\$ 202.977,00
TOTAL GERAL				R\$ 1.355.374,00